



INDICAÇÃO Nº 002/2025-CMC-GV-BACANA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vereador FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, apresentar a presente INDICAÇÃO que após deliberação do soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade de um estudo técnico para a CONSTRUÇÃO DE UM PORTO FLUVIAL com uma plataforma, na escadaria em frente à cidade de Coari, destinado as **embarcações (recreios)** que fazem o transportes de passageiros para as comunidades rurais de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Hoje, não existe um porto fluvial preparado e organizado para o embarque e desembarque com segurança para os passageiros dos **barcos recreios** que viajam para a zona rural de nosso município.

A falta de um local apropriado com uma rampa para embarque e desembarque dos passageiros dessas embarcações, obriga os proprietários dos barcos a procurarem na margem do lago a melhor forma de atracarem, o que preocupa é a falta de segurança tanto das embarcações como também dos passageiros.



O porto fluvial com uma plataforma, vai permitir maior segurança no momento de embarque e desembarque tanto de cargas como dos passageiros, promovendo o desenvolvimento econômico do nosso município

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, para o encaminhamento dessa necessária indicação de extrema necessidade de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de junho de 2025.

FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA
Vereador



Memorando N. 002/2025/CMC/GV-BACANA.

Do Gabinete do Vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim-BACANA
A Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari
Coari – Amazonas.

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, cópia da Indicação N. 002/2025/CMC/GV/BACANA, para que seja colocada em pauta na reunião ordinária do dia 17.06.2025 e após apreciado pelo plenário, encaminhado ao Prefeito Municipal de Coari e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para as providências cabíveis.

.

Coari-AM, 17 de junho de 2025

FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA.
Vereador